



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 048**  
**15 MAR 2013**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2013 (SÁBADO)**

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM KÁTIA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	MJ QOSPM SANDRA PADILHA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2013 (DOMINGO)**

Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM PEREIRA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM HERMES	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2013 (SEGUNDA-FEIRA)**

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM PATRÍCIA	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

### **• NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a Nota de Serviço n° 002/2013, expedida pela Chefia do EME, que versa a respeito da Operação “**SEMANA SANTA 2013**” e dá outras providências.

#### **1. FINALIDADE:**

Regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da OPERAÇÃO “SEMANA SANTA 2013”, em todo o Estado do Pará, nos seguintes termos:

#### **2. MISSÃO:**

Promover a segurança pública em todo o Estado do Pará, através do Policiamento Ostensivo Geral, prevenindo e reprimindo as práticas delituosas, atuando conjuntamente com outros órgãos pertencentes ao Sistema de Segurança Pública, nas esferas municipal, estadual e federal, buscando, principalmente, a mobilização dos segmentos sociais diretamente envolvidos nos eventos relacionados à Semana Santa 2013.

#### **3. OBJETIVOS:**

- Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará nas localidades e logradouros de grande atração de público, durante o período vigente da operação, em todo o Estado do Pará;
- Otimizar a utilização dos recursos da Corporação com os melhores resultados para a sociedade paraense;
- Estabelecer estratégias para a atuação policial militar durante o período da Semana Santa 2013;
- Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos na execução do policiamento.
- Definir procedimentos quanto ao levantamento de indicadores para a aferição do desempenho da Polícia Militar do Pará na Semana Santa.
- Dar conhecimento a todos sobre as providências adotadas para a Operação “Semana Santa 2013” pela PMPA;

#### **4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

a. **LOCAIS:** vide desenvolvimento.

b. **PERÍODO:**

**Início:** 28 MAR 2013 (quinta-feira)

**Término:** 01 ABR 2013 (segunda-feira)

c. **COORDENAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO:** Subcomandante Geral da PMPA.

d. **UNIFORME:** O característico de cada OPM.

e. **ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:**

- **OFICIAL:** Pst. .40, colete balístico;

- **SUBTEN e SGT:** Pst. .40, colete balístico;

- **CB e SD:** Pst .40 ou Rev. Cal.38 e/ou bastão policial, colete balístico;

- **GU MTZ :** Carabina Gallil, colete balístico;

**Obs:** Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com planejamento dos comandos respectivos.

## **5. DESENVOLVIMENTO**

a. Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI) serão responsáveis pelo Comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e Controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas unidades subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam do Comandante Geral da Corporação.

Devendo assim realizar, preponderantemente, ações preventivas de segurança, nos principais eventos da Semana Santa, compreendendo a preocupação com a segurança da população desde o fluxo de acesso aos locais dos eventos, durante o desenvolvimento dos mesmos nas vias e logradouros públicos, bem como com a dispersão e fluxo de retorno dos cidadãos.

O planejamento desses Comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de Unidades especiais, constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

O planejamento dos Comandos de Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações durante a Semana Santa com grande atrativo populacional deve contemplar a possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Neste sentido, o comando local deve estabelecer o seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de atendimento de grande quantidade de pessoas e/ou de escoamento rápido das áreas de grande concentração de público, no período da Semana Santa.

Outro aspecto importante que deve ser observado no planejamento dos Comandos Intermediários é a potencialização da atuação integrada com outros órgãos e segmentos sociais, devendo haver reuniões locais (nos municípios) para planejamento em conjunto, com divisão de tarefas e otimização de esforços.

Nas localidades onde houver envio de tropa de reforço (vide desenvolvimento), o Comando local deverá realizar levantamento a fim de fornecer informações às guarnições de reforço, oriundas de outras localidades, sobre a hospedagem e locais para aquisição de refeições, buscando possibilitar segurança e bem-estar à tropa, bem como facilitando o plano de acionamento do reforço.

Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições, com a anuência do Coordenador Geral da Operação.

#### **5.1 Comando de Policiamento da Capital – CPC**

O Comando do CPC deverá providenciar ordem de serviço prevendo todas as necessidades de emprego de efetivo. Será responsável pelo policiamento no município de Belém, Ilha de Cotijuba e Distrito de Mosqueiro, onde se destacam na Programação do evento a realização de celebrações e eventos culturais.

As Ilhas de Mosqueiro e Cotijuba merecem especial atenção em razão do grande fluxo de pessoas que as buscam tanto para descansar durante a Semana Santa, como para aproveitar o período nas praias destas ilhas.

Para a operação Semana Santa, o Distrito de **MOSQUEIRO** e **COTIJUBA** receberão reforços para o policiamento ostensivo, conforme o ANEXO A:

#### **5.2. Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM**

Responsável pelo policiamento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, devendo planejar a distribuição do policiamento com vistas ao fluxo de chegada nos locais de programação da Semana Santa em sua região, a permanência durante o período e também ao fluxo de retorno da população à capital paraense, com atenção especial para inibir os delitos praticados nas vias, quando do congestionamento de veículos no retorno à Região Metropolitana de Belém.

A **CIPRv** reforçará o policiamento ostensivo nas rodovias estaduais, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas e realizando ações de polícia administrativa de trânsito rodoviário, atuando em conjunto com os Comandos locais, além de a outros órgãos integrantes do sistema nacional de trânsito.

A **CIPRv** ficará responsável pelo registro do fluxo de entrada de veículos nos municípios de Marudá, e no distrito de Mosqueiro, nos termos do respectivo indicador.

#### **5.3. Comando de Missões Especiais – CME**

Além de seu emprego ao lado dos Comandos da Região Metropolitana (CPC e CPRM), atuará no interior do Estado, como reforço aos Comandos Intermediários do policiamento preventivo, por meio de suas unidades especiais, conforme o ANEXO A.

#### **5.4. Comando de Policiamento Especializado – CPE**

Além de seu emprego ao lado dos Comandos da Região Metropolitana (CPC e CPRM), atuará no interior do Estado, como reforço aos comandos intermediários do policiamento preventivo, por meio de suas unidades especializadas, conforme ANEXO A.

**5.5. Comando de Policiamento Regional I - CPR I (SANTARÉM)**

Deverá reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento, policiamento a pé nos seguintes locais: Vila de Alter do Chão, Município de Alenquer, Município de Belterra, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso a essas localidades.

Deverá reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da Vila de Alter do Chão, Praias de Aramanai, Ponta de Pedras e Vera Paz.

Deverá reforçar o policiamento, com o efetivo do BPM de Santarém, do município de Óbidos durante o feriado da Semana Santa 2013.

Conforme planejamento local, a região contará apenas com o reforço de seu próprio efetivo em forma de jornadas operacionais, nos termos encaminhados ao Estado Maior Estratégico e, conforme ANEXO A e B.

**5.6. Comando de Policiamento Regional II - CPR II (MARABÁ)**

Deverá realizar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso ao município de Marabá. A região contará também com o reforço do próprio efetivo com jornadas operacionais, conforme ANEXO B.

**5.7. Comando de Policiamento Regional III – CPR III (CASTANHAL)**

Região que durante a Semana Santa atrai grande parcela da população da Região Metropolitana. Receberá reforço de policiamento a pé, conforme ANEXO A e B desta Nota.

**5.8. Comando de Policiamento Regional IV – CPR IV (TUCURUÍ)**

Deverá reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio-patrolhamento e policiamento a pé em áreas urbana e rural, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

A região contará apenas com o reforço de seu próprio efetivo em forma de jornadas operacionais, conforme ANEXO B desta Nota.

**5.9. Comando de Policiamento Regional V – CPR V (REDENÇÃO)**

Conforme planejamento local, a região contará com o reforço de seu próprio efetivo em forma de jornadas operacionais, conforme ANEXO B desta Nota.

**5.10. Comando de Policiamento Regional VI – CPR VI (PARAGOMINAS)**

Reforçará o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrolhamento e policiamento a pé áreas urbana e rural, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

Conforme planejamento local, a região contará com o reforço de seu próprio efetivo em forma de jornadas operacionais, nos termos encaminhados ao Estado Maior Estratégico.

Receberá reforço de seu próprio efetivo em forma de jornadas operacionais, conforme ANEXO B desta Nota.

**5.11. Comando de Policiamento Regional VII – CPR VII (CAPANEMA)**

Região de tradicional atração populacional no período da Semana Santa. Conforme planejamento local, a região contará com o reforço de seu próprio efetivo em forma de diárias e jornadas operacionais, conforme os ANEXOS A e B.

**5.12. Comando de Policiamento Regional IX – CPR IX (ABAETETUBA)**

Região de tradicional atração populacional no período da Semana Santa, onde ocorre uma das mais destacadas manifestações do período: a encenação da paixão de Cristo. Receberá reforço de policiamento a pé, especializado e especial, conforme o ANEXO B desta Nota.

**5.13. Comando de Policiamento Regional X – CPR X (ITAITUBA)**

Deverá realizar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso ao município de Itaituba. A região contará também com o reforço de seu próprio efetivo em forma de jornadas operacionais, conforme ANEXO B.

**5.14. Comando de Policiamento Regional XI – CPR XI (MARAJÓ)**

Região de tradicional atração populacional no período da Semana Santa. Receberá reforço de policiamento a pé e conforme planejamento local, a região contará também com o reforço de seu próprio efetivo em forma de jornadas operacionais, conforme os ANEXO A e B.

**6. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

**6.1. Diretoria de Finanças**

Cabe ao Diretor Administrativo Financeiro adotar providências para o pagamento de diárias para ao efetivo que será empregado na “**OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2013**”.

**6.2. Diretoria de Apoio Logístico**

Tomar as medidas necessárias para atender às solicitações de material, passagens e combustível das unidades envolvidas na operação Semana Santa 2013;

Tomar as devidas providências no tocante ao deslocamento dos policiais militares para as localidades que serão atendidas pelo reforço previsto nesta Nota.

**6.3. Centro de Informática e Telecomunicações**

Tomar as medidas necessárias para atender às solicitações de material, manutenção e suporte de rádio comunicação para a Operação.

## **7. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

O Comandante Geral, o Subcomandante Geral e o Chefe do EME, deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, principalmente das ocorrências que interfiram gravemente nas ações, ou de outras que requeiram providências e decisões superiores, inclusive as de emergência.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

### **8.1. Das Diárias**

Os Comandos Intermediários, a Ajudância Geral e Companhia de Comando e Serviço, envolvidos na operação que cederão efetivos para reforço, deverão remeter a Diretoria de Finanças, **IMPRETERIVELMENTE** até o **dia 18 de março de 2013**, a relação dos policiais militares que serão empregados no interior do estado, em face das providências de transporte e diárias de acordo com anexo a esta Nota.

Os Comandos deverão cumprir, rigorosamente, a previsão de efetivo conforme anexo.

### **8.2. Da Jornada Operacional**

O emprego de jornadas operacionais obedecerá o constante do anexo, devendo-se observar o planejamento específico, respeitadas as demais previsões legais (**Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006**).

### **8.3. Compete aos Comandantes Intermediários (CPC, CPRM e os CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI):**

- Planejar, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais, em suas respectivas circunscrições.
- Realizar a remessa ao Estado Maior Estratégico da PMPA, até o dia **08 ABR 2013 (segunda-feira)**, do relatório da “**OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2013**”, expondo os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões e avaliação operacional, etc., visando o aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;
- Designar um Policial Militar responsável, para coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para a Seção de Inteligência e Estatística do EME, um relatório diário do dia anterior, pelo fone (091) 3228-2626 (TEN PM Amanda), pelo e-mail: [sieestatmpa@gmail.com](mailto:sieestatmpa@gmail.com);
- Orientar os comandantes de unidades que cederão efetivos para reforçar o policiamento de outras localidades que deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar por meio de **escala de serviço** na data e horários estabelecidos, os policiais militares escalados para reforçar o policiamento da “**OPERAÇÃO SEMANA SANTA**”.

**IMPORTANTE:** FAZER CONHECER O CONTEÚDO DESTA NOTA DE SERVIÇO AOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS.

**8.4. Cabe aos Comandantes de Unidades:**

- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens;
- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;
- **Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para reforçar outras localidades e policiamento, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por memorando, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da “OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2013”;**
- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas e outras que precisem ser tomadas;
- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discricção no uso de gestos, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa;
- Orientar aos Comandantes de Zonas de Policiamento (ZPOL) da Capital e do Interior do Estado que façam esforços no sentido de que as ocorrências apresentadas por guarnições PM em delegacias de Polícia Civil tenham os procedimentos cabíveis, para isso estreitando as ligações com as diretorias das delegacias.

**8.5. Cabe a Assessoria de Comunicação Social:**

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir;

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a “OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2013”;

**8.6. A Seção de Inteligência e Estatística do EME – SIE/EME:**

Intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta diretriz, a produção de informações para alimentar os Comandantes Intermediários (CPC, CPE, CPRM, CME e CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI e Comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das unidades, de acordo com as análises de informações produzidas durante a “OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2013”;

Escalar diariamente um oficial para coletar as informações diárias dos Comandos, referentes às ocorrências para preparar relatório;

**8.7. Dos casos omissos:**

Os casos que extrapolem as competências do comandantes intermediários serão encaminhados ao coordenador geral da operação a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

## BOLETIM GERAL N° 048 – 15 MAR 2013

---

Quartel em Belém-PA, 11 de março de 2013.

**ROLIAN DOS SANTOS SILVA** – CEL QOPM  
Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA

### • ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, Subdiretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

### • SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ

Curso: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
1º TEN PM	MÁRCIO NEVES SILVA	CFAP
CB PM	RONALD FERREIRA LIMA	BPOT

Curso: **TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO NO PAD**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
3º SGT PM	JÚLIO SALGADO SOUZA	CFAP
3º SGT PM	SÍLVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS	CIPOE
CB PM	ANELDO DOS SANTOS BARBOSA	12º BPM

Curso: **SAÚDE DO TRABALHADOR**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
CB PM	SILVANA TAVARES MARTINS	CIOP

Curso: **TÉCNICAS DE REDAÇÃO**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
3º SGT PM	MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE	USA I

## **BOLETIM GERAL N° 048 – 15 MAR 2013**

---

### **Curso: TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO–TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
SD PM	OSVALDO JOSÉ DA SILVA CORRÊA	CCS

### **Curso: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – SIMAS**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
CB	REGINA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO	DAL
SD	SÍLVIA ELEN DE SOUSA ALMEIDA	DAL

### **Curso: INFORMÁTICA BÁSICA**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Tecnoinf

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
2º SGT PM	MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO	CFAP
CB PM	TÂNIA CRISTINA POLTRONIERE DE FREITAS	CIPOE

### **Curso: INFORMÁTICA WORD BÁSICA**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Tecnoinf

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
CB PM	MARIA TEREZA SIQUEIRA PITEIRA	CIPOE

### **Curso: INFORMÁTICA AVANÇADA WORD**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Tecnoinf

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
MAJ PM	ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA	CG
SD PM	RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUSA VALENTE	DP

## BOLETIM GERAL N° 048 – 15 MAR 2013

---

Curso: **INFORMÁTICA BÁSICA EXCEL**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Tecnoinf

Posto / Graduação	NOME	OPM
3º SGT PM	SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO	CFAP

Curso: **INFORMÁTICA AVANÇADA EXCEL**

Período: 18 a 22 MAR 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Tecnoinf

Posto / Graduação	NOME	OPM
SD PM	GISELY CRISTINA SOUZA DA SILVA	EME

### **OBSERVAÇÃO:**

1. Os inscritos deverão apanhar a ficha de inscrição original no local da inscrição, a fim de apresentar no primeiro dia do curso na EGPA;
2. A falta no primeiro dia do curso é eliminatório e o servidor que não justificar a sua ausência ficará impedido de participar de outros cursos da EGPA, durante 06 (seis) meses.  
Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2013.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA** – CAP QOPM RG 26288

Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/PMPA/Titular

(Nota n° 004/2013 – ADC/DEI).

### ● **INCORPORAÇÃO PARA FINS DE CURSO**

#### **A CONTAR DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994 - 5º BPM (CASTANHAL):**

Fica incluído o nome de EDWALDO BEZERRA LEAL, no Aditamento ao BG n° 222, de 14 de dezembro de 1994, referente ao Curso de Formação de Soldados PM/1994 (Nota N° 025/2013 - DEI).

### ● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:**

Fica retificada a publicação constante no BG n° 203 de 11 NOV 1988, referente ao Curso de Formação de Soldados PM/BM/Masc e Fem/1988, página 1776.

**ONDE SE LÊ:** LEILA SEBASTIANA DO SOCORRO .

**LEIA-SE:** LEILA SEBASTIANA LOBO.

(Nota N° 025/2013 – DEI)

● **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS:**

O TEN CEL QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, Comandante do 5º BPM (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

➤ **2º SGT PM RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Policiamento Comunitário Escolar, no período de 12/06/2012 a 31/07/2012, com carga horária de 60 horas;
2. Cópia de Honra ao Mérito do Comando de Policiamento Regional III, que de forma efetiva demonstrou excelência de qualidade no serviço policial militar, desempenhado no 5º BPM, durante o mês de maio do ano de 2012, enaltecendo a Polícia Militar do Estado do Pará, promovendo a Segurança Pública e a Paz, datada de 05 de junho de 2012 (Mem. n° 0073/2013-5º BPM) (Nota n° 025/2013-DEI)

➤ **2º SGT PM RG 16985 EDIVAL PEREIRA DA SILVA:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial, no período de 02/06/2009 a 20/07/2009, com carga horária de 60 horas;
2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis, no período de 09/09/2009 a 27/10/2009, com carga horária de 60h;
3. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no período de 02/06/2010 a 13/07/2010, com carga horária de 40 horas;
4. Cópia do Certificado de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados aquele município, datada de 11 de abril de 2012 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);
5. Cópia do Certificado de Título de Cidadão Igarapeaquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Igarapé-Açu, datada de 10 de março de 2003 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);
6. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Bacharel em Teologia, realizado pela Faculdade Pan Americana, datada de 17 de agosto de 2010 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);
7. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Extensão Universitária Prevenção ao uso indevido de drogas - Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 19/03/2010 a 13/06/2010, com carga horária de 120 horas (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);
8. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Monitores, realizado pela Fundação Carlos Gomes, no período de março a novembro de 2008, com carga horária de 160 horas (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. n° 0073/2013-5º BPM) (Nota n° 025/2013-DEI).

O MAJ QOPM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, Comandante da CIPC, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

➤ **CAP PM RG 12884 LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA:**

1. Cópia do Certificado que participou como Instrutor da I e II Fase do Estágio de Cinofilia e Adestramento de Cães de Guerra, realizado pela 5ª Companhia de Guardas, no período de 12 a 23 de setembro e 31 de outubro a 18 de novembro de 2011;
2. Cópia do Certificado de Honra ao Mérito, pela relevante contribuição prestada a esta Corporação, como instrutor de Cinotecnia do II Curso de Condutor de Cães Policiais, no período de 07 a 25/05/2012, realizado na PMPA;
3. Cópia do Certificado que ministrou a disciplina Policiamento com Cães, realizado na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, para alunos do CFO/PM do 3º Ano, no período de 17 de setembro a 26 de outubro de 2012;
4. Cópia do Diploma de Amigo da CIOE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a essa Unidade Policial Militar, de 01 de outubro de 2011;
5. Cópia do Diploma de Menção Honrosa da K9 Canadian Tactical Courses, pelo excelente trabalho que tem realizado em contribuição à cinofilia em sua cidade, datada de 07 de junho de 2012 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);
6. Cópia do Diploma de Amigo da CMV, que simboliza o reconhecimento e gratidão dos Oficiais, Praças e Voluntários Civis da Clínica Médica Veterinária da PMPA pela consideração e apoio dispensados a unidade no ano de 2012 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. Nº 055/2013-CIPC) (Nota nº 025/2013-DEI).

O MAJ QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, respondendo pelo Comando do 4º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

➤ **CAP PM RG 29212 KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS:**

- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Crimes Ambientais, no período de 25/02/2010 a 14/04/2010, com carga horária de 60 horas;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Termo Circunstanciado, no período de 09/09/2009 a 27/10/2009, com carga horária de 60 horas;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Resolução de Conflitos Agrários, no período de 13/09/2011 a 05/11/2011, com carga horária de 60 horas;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Bacharel em Direito, realizado pela UFPA, datada de 27 de abril de 2011 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito Militar, com o título de Especialista, realizado pela Universidade do Sul de Santa Catarina, datada de

## **BOLETIM GERAL N° 048 – 15 MAR 2013**

---

27 de abril de 2012 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. n° 214/2013-4° BPM) (Nota n° 025/2013-DEI).

➤ **CB PM RG 27471 FRANCISCO SILVA DOS SANTOS:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, no período de 26/02/2009 a 30/03/2009, com carga horária de 40 horas.
2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Polícia Comunitária, no período de 26/02/2009 a 13/04/2009, com carga horária de 60 horas
3. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Redes de Computadores, com o título de Tecnólogo, realizado pela Escola Superior da Amazônia, datada de 13 de agosto de 2009 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações).
4. Cópia do Certificado de Participação da Oficina de Analista de Vulnerabilidades em Sistema e Redes, realizado pela HACKER, período de 21 e 22 de maio de 2011, com carga horária 16 horas (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. n° 218/2013-4° BPM) (Nota n° 025/2013-DEI).

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

➤ **CB PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, do BPOT:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Estágio de Imobilizações Táticas, realizado na 5ª Companhia de Guardas, no período de 04 a 08/02/2013.

➤ **SD PM RG 35215 ROBSON JÚNIOR ALENCAR BITTENCOURT, do BPOT:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Estágio de Imobilizações Táticas, realizado na 5ª Companhia de Guardas, no período de 04 a 08/02/2013.
2. Cópia do Certificado de Conclusão do III Nivelamento de Rotam, realizado no Complexo Operacional da Polícia Militar do Pará, no período de 11 de outubro a 05 de novembro de 2011, com carga horária de 180 horas
3. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Manuseio Tático do Bastão Tonfa, realizado pelo manuseio tático do bastão, período de 18,19, 25e 26 de outubro da 2008, com carga horária de 30 horas (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. n° 144/2013–GAB. DP) (Nota n° 025/2013-DEI).

➤ **SD PM RG 38269 MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO FIGUEIREDO JÚNIOR, da 4ª CIPM (Cametá):**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, no período de 10/09/2010 a 20/10/2010, com carga horária de 40 horas.

2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Papiloscopia 1, no período de 13/09/2011 a 05/11/2011, com carga horária de 60 horas.

3. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública, no período de 13/09/2011 a 05/11/2011, com carga horária de 60 horas (Mem. N° 145/2013 – GAB. DP).

➤ **SD PM RG 37453 FRANCINELMA DO CARMO LEÃO:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Tecnologia, com o título de Tecnólogo Agroindustrial, realizado pela UEPA, datada de 23 de novembro de 2012 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. N° 145/2013–GAB. DP) (Nota n° 025/2013-DEI).

O TEN CEL QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, Presidente da CorCPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

➤ **SD PM RG 20845 LUCIANO DA SILVA MACHADO:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Aspecto Jurídicos da Abordagem Policial, no período de 18/09/2012 a 06/11/2012, com carga horária de 60 horas. (Mem. n° 082/2013 – CorCPR III).

O TEN CEL QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

➤ **CAP QOPM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO:**

1. Cópia do Certificado de Participação como discente no Curso à distância de Multiplicador de Polícia Comunitária, datada de 24 de outubro de 2008.

2. Cópia do Certificado de Participação como discente no Curso à distância de Promotor de Polícia Comunitária, datada de 09 de novembro de 2007.

3. Cópia do Certificado de Conclusão da Capacitação para Atuação Policial Frente a Grupos em Situação de Vulnerabilidade, promovido pela Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, datada de 25 de setembro de 2009.

4. Cópia do Certificado de Conclusão da 41ª Edição da Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública, promovido pela Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, na cidade de Luziânia-GO, no período de 17/10/2011 a 04/11/2011.

5. Cópia do Certificado de Conclusão da Instrução de Nivelamento de Conhecimentos do Pefron – Nível Multiplicador, promovido pela Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, no período de 18/10/2010 a 18/11/2010.

6. Cópia do Certificado de Conclusão do IV Curso de Operações de Choque, realizado no Batalhão de Choque, no período de 14/04/2011 a 06/05/2011.

7. Cópia do Certificado de Conclusão do Estágio de Operações de Controle de Distúrbios, realizado na 5ª Companhia de Guardas, no período de 16 a 20/05/2009.

8. Cópia do Certificado de Conclusão do Estágio de Operações Policiais em Área de Selva - EOPAS/2003, realizado pela Academia de Polícia Militar "Cel. Fontoura, no período de 18 a 24/10/2003.

9. Cópia do Certificado de Conclusão do Estágio Expedido de Operações Ribeirinhas, realizado na Marinha do Brasil, Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém, datada de 18 de agosto de 2006.

10. Cópia do Certificado de Participação do 1º Treinamento Operacional para o Atendimento de Ocorrências Policiais com Reféns, na região Metropolitana de Belém, realizado no Auditório do CPM, no período de 02 a 05/05/2005.

11. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Usuário de Pistola .40 e Carabina. 30 – Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giraldi), realizado na PMPA, no período de 05 a 17/01/2004.

12. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Força Tática, realizado na PMPA, no período de 26/01/2004 a 01/03/2004.

13. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Segurança de Autoridades, realizado na cidade de Belém-PA, no período de 19 a 30/11/2012.

14. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM/1998, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, no período de 01/06/1998 a 28/05/1999

15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação de Ciências Biológicas, com o título de Licenciado Pleno em Ciências Biológicas, realizado pela UFPA, datada de 20 de novembro de 1999 (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. nº 072/2013–ADM/CMG) (Nota nº 025/2013-DEI).

O CEL QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

➤ **MAJ PM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA:**

1. Cópia do Certificado que administrou a palestra de Relações Interpessoais e Motivação, no I Seminário do Curso de Letras, realizado por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no dia 16 de janeiro de 2013, com carga horária de 05 horas (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);

2. Cópia do Certificado que administrou a palestra de Relações Interpessoais e Motivação na Educação, no I Seminário do Curso de Letras, realizado através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no dia 31 de janeiro de 2013, com carga horária de 05 horas (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);

3. Cópia do Certificado que participou da 11ª CIPAT com Tema “A pressa não encurta o tempo, encurta a vida, realizado em Santarém-PA, no período de 19 e 20 de novembro de 2012, com carga horária de 20 horas (**Obs:** A publicação deste curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Mem. n° 020/2013-CPR V).

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2013.

**SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM – CAP QOPM RG 13283**  
CHEE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI.

(Nota n° 025/2013-DEI).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, Subdiretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao MAJ PM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, daquela Diretoria, 15 (quinze) dias de LTSP, no período de 26 FEV a 12 MAR 2013, conforme atestado médico apresentado na Diretoria de Ensino e Instrução (Nota n° 025/2013 - DEI).

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

#### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

#### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

### **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 007/2013 – DAL/2:**

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 010/2012-DAL/2, publicada no Diário Oficial nº 32.082, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º **NOMEAR** o Subcomandante da CIEPAS/CPE para exercer o cargo de fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2011-DAL/PMPA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores para PMPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de março de 2013.

**DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial Nº 32.357 de 15/03/2013).

**PORTARIA Nº 009/2013 – DAL/2:**

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Subcomandante do Comando de Policiamento da Capital da PMPA, para exercer o encargo de fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2013-DAL/PMPA, cujo o objeto trata da locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento da Capital (CPC), sito na Rua Vileta, nº 1832, entre Av. Duque de Caxias e Av. Visconde de Inhauma, bairro do marco, município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de março de 2013.

**DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial Nº 32.357 de 15/03/2013).

**PORTARIA Nº 010/2013 – DAL/2:**

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 53/2006,

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL N° 048 – 15 MAR 2013**

---

Art. 1º **NOMEAR** o Subcomandante do Comando de Policiamento Regional VII, para exercer o encargo de fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2013-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII), situado na Avenida Barão de Capanema, nº 1161, bairro Centro, município de Capanema/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de março de 2013.

**DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial N° 32.357 de 15/03/2013).

### **• ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA N° 001/2013 – GAB. SUB. CMDº:**

O Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da implantação do serviço de Oficial Superior de Dia no âmbito da Corporação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** Comissão, com o fim de realizar a elaboração das Normas Gerais de Ações (nga), visando a implantação do serviço de Oficial Superior de Dia a PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL PM RG 11898 JOSÉ MESSIAS **GOMES DE MELO**, do CIP, como Presidente da Comissão, os TEN CEL PM RG 15595 RAIMUNDO **CARDOSO SOUZA JÚNIOR**, do CPE, TEN CEL PM RG 18324 SIMÃO **SALIM JÚNIOR**, do CME, MAJ PM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO**, do CPRM, e o MAJ PM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, do CPC, como Membro da referida Comissão;

Art. 3º Fixar o prazo de 10 (dez) dias para conclusão e apresentação da referida NGA;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2013.

**WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL QOPM RG 9246**  
**SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA**

#### **PORTARIA N° 122/2013 – DP/1:**

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117 de 20 de junho de 2011;

Considerando os termos dos Memorandos protocolado na Diretoria de Pessoal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** que o CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE **BRAGA DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA, goze 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2010, exercício 2011, a contar do dia 17 de dezembro de 2012 (Mem. n° 941/2012 – SEC/Cor Geral);

Art. 2º **AUTORIZAR** que o TEN CEL QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS **RAYOL DE OLIVEIRA**, à época, Subcomandante do CME, goze 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 20 de novembro de 2012 (Mem. n° 571/2012 – CME/1ª Seção);

Art. 3º **AUTORIZAR** que o TEN CEL QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS **PINHEIRO JÚNIOR**, Subcomandante do CPR VI (Paragominas), goze 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 19 de dezembro de 2012 (Mem. n° 632/2012 – Gab Cmdº);

Art. 4º **AUTORIZAR** que o 1º TEN QOPM RG 33524 **ADRIANO NAZARENO GOÉS DA SILVA**, do 2º BPM / CPC, goze 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar de 14 de novembro de 2012 (Mem. N° 1114/2012–S.LOG/CPC);

Art. 5º **AUTORIZAR** que o CAP QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO **NOGUEIRA BARBOSA**, Comandante da 27ª ZPOL/3ª CIPM (Abaetetuba), goze 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 15 de novembro de 2012 (Mem. n° 720/2012 –1ª Seção/CPR IX);

Art. 6º **AUTORIZAR** que o TEN CEL QOPM RG 15596 **WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR**, à época, respondendo pelo Comando do CPR V (Redenção), goze 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 03 de dezembro de 2012 (Mem. n° 079/2012 –GAB. CMDº/CPR V);

Art. 7º **AUTORIZAR** que o CAP QOPM RG 29178 **HEYDER SILVA DO NASCIMENTO**, do 5º BPM (Castanhal), goze 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 01 de novembro de 2012 (Mem. n° 645/2012 – CLOG/CPR III);

Art. 8º **AUTORIZAR** que o CAP QOPM RG 29203 **LERRY SOARES TEIXEIRA**, do 20º BPM / CPC, goze 23 (vinte e três) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 16 de novembro de 2012 (Mem. n° 1127/2012–C.LOG/CPC);

Art. 9º **TRANSFERIR** do mês de NOVEMBRO/2012 para o mês de DEZEMBRO/2012, o gozo de férias regulamentar do MAJ QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, da USA IV / CME, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 17 de dezembro de 2012 (Mem. n° 1296/2012–CMS);

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL N° 048 – 15 MAR 2013**

---

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2013.

**WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL QOPM RG 9246**  
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 130/2013 – DP/1:**

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117 de 20 de junho de 2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA **SEABRA**, Subchefe do CIP, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 04 de fevereiro de 2013 (Mem. n° S/N°/2013–CIP);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2013.

**WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL QOPM RG 9246**  
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

### **• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

#### **PORTARIA N° 145/2013 – DP/1:**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355–GAB. CMD° de 19 AGO 2011, publicada no BG n° 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, o qual solicita concessão de Licença Especial,

#### **RESOLVE :**

Art. 1° **CONCEDER**, ao CAP QOPM RG 10417 RODRIGO **ALEIXO** MELO DOS SANTOS, do CG, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 de maio de 2000 a 02 de maio de 2010, a contar do dia 01 de março de 2013;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2013.

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA – CEL PM RG 10447  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 008/2013 – DAL:**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Chefe da Subseção de Manutenção de Veículos da PMPA, fiscal do Contrato Administrativo nº 064/2009, entre a PMPA e a Empresa CP Comércio e Serviço Ltda, em substituição ao Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção da PMPA, o qual foi nomeado na PORTARIA Nº 129/2011-DAL, publicada no DOE nº 32.042 de 24/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 25 de fevereiro de 2013.

**RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – TEN CEL QOPM RG 16249**

**DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial Nº 32.357 de 15/03/2013).

**HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2013 – DAL/1:**

O Diretor de Apoio logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/06, após analisar o TREM instaurado por meio da Portaria nº 002/2013-DAL/3, de 27 de fevereiro 2013, que designou o MAJ QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA **NORAT**, CB PM RG 19641 **MARTA** GONCALVES FERREIRA e a CB PM RG 25851 **DIASNETE** DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS OLIVIERA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), de 06 (seis) aparelhos de refrigeração ambiental (AR SPLIT), constante da nota fiscal nº 000.001.417, emitida pela empresa FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP, provenientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Nº DE SÉRIE	RP (SEGUP)	VALOR UNIT.	
01	CENTRAL DE AR SPLIT BTU'S, marca KOMECO, MOD: KOP48FC (CONDENSADORA)	48.000	01	C10127632081 0B20130061	13750	R\$ 3.132,60
	CENTRAL DE AR SPLIT BTU'S, marca KOMECO(EVAPORADORA)	48.000	01	C10137839011 190613C166		
02	CENTRAL DE AR SPLIT BTU'S, marca KOMECO, MOD: KOP48FC (CONDENSADORA)	48.000	01	C10137839081 1902130240	13751	R\$ 3.132,60

**BOLETIM GERAL N° 048 – 15 MAR 2013**

---

	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10378400111		
	BTU'S, marca KOMECO		91013C156		
	(EVAPORADORA)				
03	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10127632081		
	BTU'S, marca KOMECO, MOD:		0B20130047		
	KOP48FC (CONDENSADORA)			13752	R\$ 3.132,60
	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10137840011		
	BTU'S, marca KOMECO		191013C006		
	(EVAPORADORA)				
04	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10137840081		
	BTU'S, marca KOMECO, MOD:		1910130033		
	KOP48FC (CONDENSADORA)			13754	R\$ 3.132,60
	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10137839011		
	BTU'S, marca KOMECO		1902130101		
	(EVAPORADORA)				
05	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10137840081		
	BTU'S, marca KOMECO, MOD:		1910130313		
	KOP48FC (CONDENSADORA)			13755	R\$ 3.132,60
	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10137840011		
	BTU'S, marca KOMECO		191013C153		
	(EVAPORADORA)				
06	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10137840081		
	BTU'S, marca KOMECO, MOD:		1910130149		
	KOP48FC (CONDENSADORA)			13753	R\$ 3.132,60
	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000	01	C10137840011		
	BTU'S, marca KOMECO		191013C155		
	(EVAPORADORA)				

**VALOR TOTAL R\$ 18.795,60**

**RESOLVE:**

1. Concordar com o parecer a que chegou a comissão encarregada do TREM, no sentido de que o material examinado é o mesmo a que se refere a NF N° 900.001.417 SÉRIE 1, encontrando-se em estado de novo e em perfeitas condições de uso;

2. Determinar à DAL/1, que providencie a publicação desta homologação em BG;

3. Determinar à DAL/3, que providencie o retorno do Processo de Movimentação por transferência n° 2012/502 à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), após sua assinatura pelo Exm° Sr. Comandante Geral da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2013.

**RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – TEN CEL QOPM RG 16249**  
**DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

**HOMOLOGAÇÃO N° 003/2013 – DAL/1:**

O Diretor de Apoio logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 30 da Lei Complementar Estadual n° 053/06, após analisar o TREM instaurado por meio da Portaria n° 003/2013-DAL/3, de 27 de fevereiro 2013, que designou a 1° TEN QOAPM RG 17122 MARIA **HELENA** SILVA CARDOSO, 3° SGT PM RG 17917 REGINALDO **MARTINS** DE OLIVEIRA e o CB PM RG 15427 **MIRAMALDO** JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), de 01 (um) veículo automóvel tipo PICK-UP, ano 2012 Modelo Amarok, provenientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), conforme especificação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO NOVO/MARCA VOLKSWAGEM, MODELO AMAROK CD 4X4 SE CHASSI – VW1DB42H1CA072982 RENAVAL 203905 MOTOR 2.0 N MOTOR CNE 012450 COR PRATA PLACA OTF 2069, NOTA FISCAL N° 58660 SÉRIE 20	01	R\$ 138.467,00	R\$ 138.467,00

**RESOLVE:**

1. Concordar com o parecer a que chegou a comissão encarregada do TREM, no sentido de que o material examinado é o mesmo a que se refere a NF N° 58660 SÉRIE 20, encontrando-se em estado de novo e em perfeitas condições de uso;
2. Determinar à DAL/1, que providencie a publicação desta homologação em BG;
3. Determinar à DAL/3, que providencie o retorno do Termo de Cessão de Uso n° 001/Transporte/SEGUP/2013 à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), após sua assinatura pelo Exm° Sr. Comandante Geral da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2013.

**RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – TEN CEL QOPM RG 16249**  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

**• ATO DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Diretor do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – FASPM, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do Processo Licitatório n° 004/2013 – CPL/FASPM, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n° 002/2013 – CPL/FASPM, que teve por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COM ENTREGA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DESTE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA-FASPM”, para

atender as necessidades do FASPM e considerando o disposto no Art. 3º, o Art. 43 do inciso VI e o Art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c o Art. 15 da Lei Estadual 6474/02 e o Art. 30 do Decreto Estadual 2069/06,

**RESOLVE:**

1 – **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 004/2013 – CPL/FASPM, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 002/2013 – CPL/FASPM que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COM ENTREGA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DESTE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA-FASPM, pelas seguintes razões: Por superfaturamento de preços em relação aos preços praticados pelo FARMACESO, bem como por falhas na elaboração das pesquisas de mercado e (.....)

2 – Determinar que ao Administrador da FARMACESO do FASPM que adote medidas no sentido de fazer uma nova pesquisa de preços de mercado com o mesmo objeto, para posterior instrução e publicação de um novo edital, nos termos da legislação vigente.

3 – Comunicar aos licitantes da decisão, bem como que seja publicado no Diário Oficial do Estado.

4 – Arquivar o processo revogado na CPL/FASPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 14 de março de 2013.

**HÉLIO LISBOA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 16221**

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial Nº 32.357 de 15/03/2013).

**• ATO DO SUPERINTENDENTE DA SUSIPE**

**PORTARIA Nº 207/2013-GAB/SUSIPE, 12 DE MARÇO DE 2013:**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA**, Diretor do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, matrícula nº 5773954, DAS-5, para responder cumulativamente pela Direção da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, a contar de 14 de fevereiro de 2013 até ulterior deliberação.

II - **DETERMINAR** ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial Nº 32.357 de 15/03/2013).

**• COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

**I - ORDEM DE REALIZAÇÃO DE TAF:**

1. Os Sargentos abaixo relacionados, deverão comparecer no Complexo do Comando Geral, na área do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no **dia 22 de março de 2013 (sexta-feira), às 08h00**, a fim de serem submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), em virtude de terem faltado ou apresentado dispensa médica, quando da realização do referido teste nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, para fins de Promoção, prevista para o dia 21 de abril de 2013.

**1. QUADRO DE PRAÇAS POLÍCIAS MILITARES (QPPM - 0)  
A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO (QPMP-0)  
COMBATENTE**

<b>NOME</b>	<b>UPM</b>
2º SGT RG 16464 VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL	CIOE
2º SGT RG 24244 ÂNGELA MARIA PEREIRA	CMV

**2. QUADRO DE PRAÇAS POLÍCIAS MILITARES (QPPM-4)  
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE  
MÚSICO**

<b>NOME</b>	<b>UPM</b>
1º SGT RG 11515 JORGE RODRIGUES DE FREITAS	CCS/QCG

2. Que tomem providências o Diretor do Corpo Militar de Saúde (CMS), quanto ao apoio médico especializado, para garantir a integridade dos policiais que realizarão o Teste de Aptidão Física (TAF), na data supracitada.

Quartel em Belém–PA, 13 de março de 2013.

**WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL PM RG 9246**  
SUBCOMANDANTEGERAL DA PMPA e PRESIDENTE DA CPP  
(Nota n° 006/2013-CPP).

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**

**PENSÃO**

Tipo da Pensão: **Especial**

Ato: 0308

Data: 19/02/2013

Fundamento Legal: com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar n°. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 18/11/2012

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID. DO EST. DO PARÁ

Ex-Segurado: **GILSON MÁRIO NOGUEIRA CARDOSO**

Cargo: **2º SARGENTO PM**

Valor: 4.336,38

Beneficiário(s): MARIA DE NAZARÉ CARVALHO

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial N° 32.357 de 15/03/2013).

**PENSÃO**

Tipo da Pensão: **Previdenciária**

Ato: 0311

Data: 27/02/2013

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar n°. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 17/01/2012

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID. DO EST. DO PARÁ

Ex-Segurado: **RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA**

Cargo: **CABO PM**

Valor: 3.034,23

Beneficiário(s): ELIANA DA SILVA PEREIRA e ROSIANE DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA.

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial N° 32.357 de 15/03/2013).

**PENSÃO**

Tipo da Pensão: **Especial**

Ato: 0161

Data: 19/02/2013

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar n°. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 10/08/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID. DO EST. DO PARÁ

Ex-Segurado: **EDGAR GALO MENEZES**

Cargo: **CABO PM**

Valor: 1.917,16

Beneficiário(s): ALCILÉIA DA SILVA BRAGA e EMANUELLE BRAGA MENEZES

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial N° 32.357 de 15/03/2013).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações de transcrição de Atas da Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

<p><b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b></p>
---

- **SEM REGISTRO**

---

**ASSINA:**

**CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM RG 12680**  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345**  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA